



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

## **TERMO DE REFERÊNCIA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2025**

#### **1. OBJETO**

registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de medicamentos diversos (farmácia básica, hospital, CAP'S e PSF) e hospitalares para manutenção da Secretaria de Saúde deste município de Olindina/BA.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação do objeto “registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos (farmácia básica, hospital, CAPS e PSF) e hospitalares para manutenção da Secretaria de Saúde deste município de Olindina/BA” é de extrema importância para garantir o acesso da população a um atendimento de saúde de qualidade.

A falta de medicamentos nos estabelecimentos de saúde pode comprometer o tratamento dos pacientes, podendo levar a complicações e até mesmo agravar o estado de saúde de quem depende do serviço público. Além disso, a ausência de uma fonte regular de fornecimento de medicamentos pode gerar desperdício de recursos públicos, uma vez que a aquisição emergencial desses insumos geralmente implica em custos mais elevados.

Ao realizar um registro de preços para a aquisição de medicamentos, a Secretaria de Saúde de Olindina está se antecipando às necessidades da população, garantido um abastecimento constante e regular desses insumos essenciais. Dessa forma, é possível planejar de forma mais eficiente a distribuição dos medicamentos, evitando desabastecimento e garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado.

Além disso, a realização de um registro de preços também traz benefícios em termos de transparência e economia para a gestão pública, uma vez que permite a realização de compras de forma mais ágil e simplificada, otimizando os recursos disponíveis.

Em resumo, a contratação do objeto em questão é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Olindina, demonstrando o compromisso da gestão com o bem-estar e a saúde dos cidadãos do município.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. As especificações e quantitativos estão descritas no anexo

#### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de



medicamentos e materiais médico-hospitalares, regulamentados conforme normas da Anvisa e demais leis correlatas, para a manutenção dos atendimentos e rotina da Unidade MARIA DO SOCORRO e rede da Atenção Básica do município de Olindina, Estado da Bahia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Planilha do objeto:

**LOTE I - EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
1	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, 1200 ML, CORPO ÚNICO, BATERIA RECARREGÁVEL (12V), EXTENSÃO SILICONE 2M, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA, AUTOCLAVÁVEL, VACUÔMETRO, VAZÃO	UND	10		
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS. PLATAFORMA, COLUNA E BASE PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM TAPETE ANTIDERRAPANTE FIXADO NA BASE. DISPLAY EM LED OU LCD, COM 6 DÍGITOS. TECLADO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. CAPACIDADE ATÉ 300 KGS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, BIVOLT, COM OU SEM CHAVEAMENTO MANUAL. ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 M, COM FRAÇÃO DE 0,5 CM. HOMOLOGADO PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UND	15		
3	BALANÇA – DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA, MODELO: MECÂNICA, MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL E/OU PLÁSTICO E ACABAMENTO EM VÍDRO. COM DISPLAY DIGITAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PISO ANTIDERRAPANTE. ADICIONAL: PORTÁTIL. ALIMENTADA POR PILHA E COM CAPACIDADE MÁXIMA CARGA MÍNIMA DE 180 KG.	UND	50		
4	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	30		
5	CADEIRA DE BANHO - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: BANHO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, APOIO	UND	30		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

	BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA E DURÁVEL.				
6	MONITOR CARDIOVERSON /DESFIBRILADOR BIFÁSICO CARDIO MAX C/ DEA: PARÂMETRO INCLUSO: DDESFIBRILADOR BIFÁSICO ECG (ELETROCARDIOGRAMA) BATERIA REMOVÍVEL DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.	UND	5		
7	DETECTOR FETAL (SONAR) DIGITAL PORTÁTIL. COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM (OU COMPUTADOR). COM COMPARTIMENTO PARA O TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/ DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA INTERNA. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10- 12 SEMANAS.	UND	18		
8	DETECTOR FETAL (SONAR) DE MESA COM DISPLAY DIGITAL. COM TRANSDUTOR DESCONNECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. E PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS.	UND	3		
9	ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA AUXILIAR COM PISO ANTIDERRAPANTE. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, ESMALTADAS, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 40 X 40 CM. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. PINTURA EPOXI. SUPORTA ATÉ 180 KGS.	UND	18		
10	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL - COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 – 300 mmHg, COM PRECISÃO DE +/- 3mmHg, MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. BRACADEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO INFANTIL (NA FAIXA DE 08 A 22 CM DE COMPRIMENTO COM 14,2 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO TOTA ADEQUADO), BRAÇADEIRA DIREITA E ESQUERDA. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

11	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO – COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 – 300 mmHg, COM PRECISÃO DE +/- 3mmHg, MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. BRAÇADEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO ADULTO (NA FAIXA DE 22 A 28 CM DE COMPRIMENTO COM 14,2 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM), BRAÇADEIRA DIREITA E ESQUERDA. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	240		
12	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO. COM INDICADOR DE ARRITMIA, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, DETECTA BATIMENTOS IRREGULARES, COM CONTROLE DE INFLAÇÃO, ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO, COM VISOR DIGITAL LCD E VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS.	UND	70		
13	ESTETOSCÓPIO – DUPLO COM SISTEMA DOTADO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DE SONS CÂRDIO PULMONARES, CABEÇOTES CONFECCIONADOS EM MATERIAL EM AÇO CROMADO SUPER RESISTENTE, HASTES FLEXÍVEIS COM OLÍVAS MACIAS, ÂNGULO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, 2 ANOS DE GARANTIA, MEDIDAS: 270X25X105 mm(PxAxL) PESO:0,170 kg.	UND	50		
14	PALET DE PISO COM PÉS. PLÁSTICO VAZADO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CARGA DINÂMICA 1200 KG, CARGA ESTÁTICA 3000 KG, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 15 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 120 CM. PRODUTO NA COR PRETA.	UND	30		
15	INALADOR/ NEBULIZADOR PORTÁTIL MOD. MRM-200 - 1 SAÍDA: APARELHO DE AEROSOL COM 1 SAÍDA. COM SUPORTE PARA MÁSCARA, 01 KIT DE NEBOLIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, POTÊNCIA 1/4HP 50/60HZ ROTAÇÃO 1.750 RPM, 40 LIBRAS, 2,8 BAR, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA. TENSÃO 220 VOLTS E VAZÃO DE 70 ML/MIN.	UND	10		
16	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL PORTÁTIL A BATERIA. POSSUIR MOSTRADOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS.	UND	80		
17	RELÓGIO TERMO-HIGRÔ. TIPO DIGITAL COM TERMOPAR. DISPLAY LCD . FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA. ALTURA: 108 MM. COMPRIMENTO: 58 MM. ESPESSURA: 15 MM. PESO: 100 G. FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A +50°C. FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70°C.	UND	30		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

18	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: DIGITAL, OFERECER ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50°C A +70°C). POSSUIR VISOR DE LCD DIGITAL, CABO EXTENSOR QUE PERMITA VISUALIZAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. POSSUIR ALARME. ALIMENTAÇÃO POR PILHA.	UND	50		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE II - MATERIAL DE APOIO A RADIOLOGIA(RAIO X)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
1	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 13 CM X 18 CM	CX	18		
2	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 18 CM X 24 CM	CX	40		
3	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 24 CM X 30 CM	CX	58		
4	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 30 CM X 40 CM	CX	58		
5	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 35 CM X 35 CM	CX	12		
6	FILME PARA RAO-X CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO 35 CM X 43 CM	CX	65		
7	MEDICAL X-RAY FILM SUPER HR-U 35X35CM Fabricante: (CX 100 PELÍCULAS)	CX	25		
8	MEDICAL X-RAY FILM SUPER HR-U 35X43CM (CX 100 PELÍCULAS)	CX	25		
9	MEDICAL DRY IMAGING FILM DI-HT 20X25CM Fabricante: (CX 100 PELÍCULAS)	CX	25		
10	MEDICAL DRY IMAGING FILM DI-HT 35X43CM Fabricante: (CX 100 PELÍCULAS)	CX	25		
11	KIT FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA (PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA) GALÃO 38 LITROS - SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA E NÃO INFLAMÁVEL PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAO-X. COMPOSIÇÃO: CETATO DE SÓDIO; TIOSSULFATO DE ARMÔNIO; ÁCIDO BÓRICO; ÁCIDO ACÉTICO E SULFITO DE SÓDIO.	GALÃO	45		
12	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA (PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA) GALÃO 38 LITROS – O KIT REVELADOR AUTOMÁTICO DEVE APRESENTAR BOM RENDIMENTO E EXCELENTE RESULTADOS EM LARGAS FAIXAS DE TEMPERATURA PARA DIFERENTES TEMPOS DE PROCESSAMENTO COM TODAS AS MARCAS DE FILMES PARA RAO – X UTILIZADOS.	GALÃO	45		
<b>TOTAL:</b>					



**LTE III - INSUMOS PARA SAÚDE REPRODUTIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
1	DISPOSITIVO INTRA UTERINO, FORMATO EM "T" E FLEXÍVEL (DE COBRE - FEITO EM PLÁSTICO C/FILAMENTOS DE COBRE).	UND	100		
2	PRESERVATIVOS LUBRIFICADOS (CODON)	UND	51.840		
3	PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS (CODON)	UND	81.140		
4	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL (ESTERIL)	KIT	100		
	<b>TOTAL</b>				

**LOTE IV - MATERIAL OU EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI'S)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
1	ALCOOL EM GEL 70%: EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, BACTERICIDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO E O NUMERO DO LOTE, REGISTRO EM UMA REGIONAL DO CRQ, SELO DO IMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	UND	40		
2	ALCOOL ETÍLICO EM GEL, A 70%, FRAGÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML CADA, COM DADOS DO FABRICANTE, FICHA DE REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA COM NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM REGISTRO, ORGÃO COMPETENTE E FICHA FISPQ.	FRS	1200		
3	AVENTAL, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, RESISTENTE, FECHAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE VELCRO NO COLARINHO, 4 TIRAS NO TRONCO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA; INFORMAR NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DE CADASTRO NA ANVISA.	UND	3.000		
4	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS COM PUNHOUSO HOSPITALAR MANGA LONDA, GRAMATURA 50, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAM M DE MALHA E COM ELÁSTICO. DE 50G/M TIPO OPA. REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS, MANGAS LONGAS ANATÔMICAS, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA, TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG). INFORMAR REGISTRO NA ANVISA. DUPLA EMBALAGEM.	UND	120		
5	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI	UND	600		
6	ESCOVA DE ASSEPSIA COM CLOREXIDINA. ESCOVA PLÁSTICA ESTÉRIL COM DUPLA FACE, CONSTITUÍDA POR UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, SECA COM	UND	500		



	CLOREXIDINA 2%.				
7	GORRO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO GRAMATURA 30 ELÁSTICA BRANCA PCT COM 100	PCT	360		
8	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	PARES	1.400		
9	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PARES	1.400		
10	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	PARES	1.200		
11	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5	PARES	1.200		
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 50 PARES	CX	800		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/ 50 PARES	CX	2.700		
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 50 PARES	CX	1.800		
15	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 50 PARES	CX	900		
16	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL COM PÓ "P" COM 100 UNIDADES	CX	3.000		
17	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL COM PÓ "M" COMP 100 UNIDADE	CX	3.000		
18	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL COM PÓ "G" COMP 100 UNIDADES	CX	3.000		
19	LUVA DE NITRÍLICA POWER FREE TAMANHO "P" C/ 100 UNIDADES	CX	5.000		
20	LUVA DE NITRÍLICA POWER FREE "M" C/ 100 UNIDADES	CX	5.000		
21	LUVA DE NITRÍLICA POWER FREE "G" C/ 100 UNIDADES	CX	4.000		
22	MÁSCARA EM POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO SUPERIOR A 20 HORAS, TRIPLA CAMADA, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, TESTADA PARA CORONA VÍRUS CEPA MHV-3 E GÊNERO BETA CORONA VÍRUS. APRESENTAR LAUDO VIRUCIDA, CARIMBADO E ASSINADO, FICHA TÉCNICA E NUMERO DE REGISTRO DE CERTIFICADO NA ANVISA, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2.400		
23	MÁSCARA PFF2 SEM FILTRO - BARREIRA VIROLÓGICA (TIPO N95).	UND	1.200		
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO POSSUINDO LENTE ÚNICA DE PLICARBONATO E AMPLO CAMPO DE VISÃO, HASTES (TIPO ESPÁTULA) COM O COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA; LENTES DE 2 MM (0,079) E 158 MM (6,2) DE LARGURA MÉDIA; VISOR INCOLOR, FILTRA 99,9% DE TODOS OS RAIOS ULTRAVIOLETAS E VLT (ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%; TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI.Z.87/2012.PLÁSTICAS TELESCÓPICAS E PROTEÇÃO LATERAL.	UND	40		
25	PROPÉ/ SAPATILHA DESCARTÁVEL 20 G CX/ C 100	CX	100		
	<b>TOTAL:</b>				

**LOTE V - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO,CME E OUTROS INSUMOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UND	V. TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. 01 LITRO	UND	24		
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, GALÃO DE 5 LTS	UND	300		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

3	ALCOOL 99,6% ABSOLUTO CX C/ 12 LTS	CX	96		
4	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DETERGENTE DESINCRUSTANTE CONCENTRADO QUE PROMOVE A DESAGREGAÇÃO DAS SUJIDADES E MATÉRIAS ORGÂNICAS PRESENTES EM ARTIGOS CIRURGICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS ISENTO DE FOSFATO. DEVE ESTAR EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	25		
5	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%. 1 LITRO.	UND	40		
6	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - APRESENTAÇÃO ROLO COM 55 M.	UND	360		
7	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO À 2%, DESTINADA AO USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS QUE NÃO POSSAM SOFRER ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO OU SECO, TAIS COMO OBJETOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM TECIDOS SUB-EPITELIAIS LESADOS, ÓRGÃOS E SISTEMA VASCULAR. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	144		
8	HIPOCLORITO A 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA COMPROVADA CONTRA FUNGOS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDOMONAS. GALÃO COM 5 LITROS.	UND	192		
9	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	12		
10	ODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100 ML	LT	600		
11	ODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	LT	300		
12	ODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	FRS	1.200		
13	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 40X40 EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES). O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.		100		
14	INVOLUVO PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL CREPADO 90X90 (C/ 250 UN). O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	RPCT	40		
15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cm x 100m	UND	90		
16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100m	UND	90		
17	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cm x 100m	UND	90		
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm x 100m	UND	90		
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35cm x 100m	UND	90		
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40cm x 100m	UND	120		
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45cm x 100m	UND	120		



22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50cm x 100m	UND	120		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE VI - FRALDAS DESCARTÁVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA URINARIA ADULTO PACOTE C/ 32 UNIDADES. COMPATIBILIDADE COM A PROTEÇÃO COM A PELE DO USUÁRIO. TAMANHO 35 x 14 x 41 cm; 2,43 quilogramas. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	800		
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM PP PACOTE C/ 36 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	12000		
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P PACOTE C/ 36 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	12000		
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M PACOTE C/ 32 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	12000		
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G PACOTE C/ 28 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	10000		
6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P PACOTE C/ 15 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	10000		
7	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M PACOTE C/ 15 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	12000		
8	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G PACOTE C/ 12 UNIDADES	UND	12000		
9	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM GG PACOTE C/ 12 UNIDADES	UND	10000		
10	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EXG PACOTE C/ 12 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	2000		
<b>TOTAL:</b>					



**LOTE VII - MATERIAL PENSO GERAL UTILIZADO NAS AÇÕES DIVERSAS DA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	PCT	480		
2	ADAPTADOR PEG PARA SONDA DE GSTRONOMIA EM Y. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	150		
3	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO	UNID	48		
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 CM CX C/ 100	CX	800		
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5 CM CX C/ 100	CX	800		
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7,0 CM CX C/ 100	CX	600		
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8,0 CM CX C/ 100	CX	600		
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30x7,0 CM CX C/ 100	CX	800		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30x8,0 CM CX C/ 100	CX	800		
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 CM CX C/ 100	CX	800		
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLOS	480		
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 250 G	ROLOS	1.200		
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10	ROLOS	360		
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12	ROLOS	360		
15	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	UND	180		
16	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE 100 ML	UND	180		
17	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE 250 ML	UND	180		
18	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	1000		
19	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	1200		
20	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	1200		
21	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	DZ	1200		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

22	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	840		
23	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:25 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	840		
24	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	DZ	840		
25	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	240		
26	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	240		
27	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% POLIÉSTER, DIMENSÕES:20 CM	UND	240		
28	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA SISTEMA FECHADO	UND	1200		
29	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 03 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR13853	UND	600		
30	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 13 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR13853	UND	2000		
31	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 20 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA DE ACORDO COM A NBR13853	UND	180		
32	CAMPO OPERATORIO 45X50 "ESTÉRIL" C/50 38G N/EST S/FIO. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	500		
33	CÂNULA SHILEY PCF PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA C/ CUFF	UND	200		
34	CÂNULA SHILEY PCF PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO C/ CUFF	UND	200		
35	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN (INFANTIL OU ADULTO. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA	UND	100		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

	DE NOTIFICAÇÃO.				
36	COLETOR UNIVERSAL	UND	8000		
37	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/ CM² NÃO STÉRIL E DESCARTÁVEL PCT 500 UNDS. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	8400		
38	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/ CM² NÃO STÉRIL E DESCARTÁVEL PCT 180 GRAMAS. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	4000		
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/ CM² NÃO STÉRIL E DESCARTÁVEL PCT 220 GRAMAS. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	4000		
40	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 ESTÉRIL (HIDRÓFILO)	UND	2400		
41	ESPARADRAPO 10x4,5 CM	UND	2208		
42	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 C/AGULHA CX C/24 UND	CX	84		
43	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/AGULHA CX C/24 UND	CX	84		
44	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA CX C/24 UND	CX	84		
45	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA CX C/24 UND	CX	84		
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA CX C/ 24 UND	CX	60		
47	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA CX C/ 24 UND	CX	60		
48	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AGULHA CX C/ 24 UND	CX	48		
49	FITA ADESIVA 16 X 50 EM ROLO	UND	480		
50	GARROTE PARA COLETA E PUNÇÃO DE SANGUE	MTS	50		
51	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	60		
52	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/ 100	CX	60		
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/ 100	CX	72		
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	72		
55	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 50 CM 100% CELULOSE. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	ROLOS	2400		
56	LENÇOL 50X50 100% CELULOSE. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	ROLOS	2400		
57	SERINGA INSULINA ULTRA FINE 30UI X6X0,25mm PACOTE C/ 10 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT	3000		
58	SERINGA 1ML C/ AGILHA 13X4,5	UND	30.000		
59	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA.	UND	60000		
60	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA	UND	60000		
61	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA	UND	60000		
62	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA	UND	60000		



63	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 8FR	UND	100		
64	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UND	100		
65	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UND	100		
66	SONDA FOLLEY Nº 10 COM 2 VIAS	UND	500		
67	SONDA FOLLEY Nº 12 COM 2 VIAS	UND	500		
68	SONDA FOLLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	500		
69	SONDA FOLLEY Nº 16 COM 2 VIAS	UND	600		
70	SONDA FOLLEY Nº 18 COM 2 VIAS	UND	600		
71	SONDA FOLLEY Nº 20 COM 2 VIAS	UND	600		
72	SONDA FOLLEY Nº 22 COM 2 VIAS	UND	480		
73	SONDA FOLLEY Nº 16 COM 3 VIAS	UND	360		
74	SONDA FOLLEY Nº 18 COM 3 VIAS	UND	240		
75	SONDA URETRAL Nº 06	UND	2000		
76	SONDA URETRAL Nº 08	UND	2500		
77	SONDA URETRAL Nº 10	UND	3600		
78	SONDA URETRAL Nº 12	UND	3600		
79	SONDA URETRAL Nº 14	UND	1800		
80	SONDA URETRAL Nº 16	UND	1200		
81	SONDA URETRAL Nº 18	UND	1200		
82	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA	UND	100		
83	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – POSSUI VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	UND	500		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE VIII - MATERIAL PENSO AUXILIAR UTILIZADO COMPLETAMENTE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA MEDIA COMPLEXIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA 4 MM (32G - 0,23 X 4 MM) CAIXA C/ 100 UNIDS (P/ CANETA DE INSULINA).	CX	800		
2	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL. INDICADO PARA EXAME DE ANUSCOPIA É UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DO ÂNUS E COM ISSO AVALIAR PROBLEMAS NA REGIÃO PERIANAL, CANAL ANAL, E A PORÇÃO DISTAL DO RETO. INSTRUMENTO ATÓXICO, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (CORPO E ÊMBOLO). CORPO TRANSPARENTE, COM ABAS LATERAIS E ENCAIXE PARA FONTE DE ILUMINAÇÃO. COMPOSTO EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM, DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO: 9 CM; COMPRIMENTO DO ÊMBOLO 14 CM.	UND	300		
3	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, TIPO MANGUEIRA DE SILICONE RESISTENTE, AUTOLAVÁVEL, TRANSPARENTE Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 15 MTS.	PCT	25		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

4	CATÉTER GELCO Nº 14. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6000		
5	CATÉTER GELCO Nº 16. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6000		
6	CATÉTER GELCO Nº 18. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	10000		
7	CATÉTER GELCO Nº 20. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	14000		
8	CATÉTER GELCO Nº 22. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	14000		
9	CATÉTER GELCO Nº 24. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	14000		
10	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	2400		
11	CATETER OXIGÊNIO Nº 08. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	2400		
12	CONECTOR DE OXIGÊNIO ESTÉRIL 2mts	UND	1800		
13	ELETRODOS COM GEL SÓLIDO, ADESIVO E CONDUTIVO PARA REALIZAÇÃO DE ECG. PCT COM 50 UNDS	PCT	300		
14	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	13000		
15	EQUIPO MICROGOTAS C/ 2 VIAS	UND	8000		
16	EQUIPO POLIFIX (CAMPO JET 2 VIAS)	UND	10800		
17	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	3.000		
18	FITA MICROPOROSA (MICROPORE) 10X 2,5 CM	UND	240		
19	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO/ MICRO NEBULIZADOR ADULTO, CONJUNTO CONTENDO COPINHO E CONEXÃO DE ROSCA. PARA APLICAÇÃO EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, NEBULIZADOR DOMÉSTICO OU SAÍDA DE AR COMPRIMIDO. COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2M. SISTEMA POR ROSQUEAMENTO. NÃO ESTÉRIL, INDIVIDUAL. COMPONENTES: MÁSCARAS EM PVC MÉDICO HOSPITALAR, SEM DEHP; COPINHO EM POLIPROPILENO; MANGUEIRA EM PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC; CONECTOR PARA OXIGÊNIO EM POLIESTIRENO.	UND	50		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

20	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO/ MICRO NEBULIZADOR INFANTIL, CONJUNTO CONTENDO COPINHO E CONEXÃO DE ROSCA. PARA APLICAÇÃO EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, NEBULIZADOR DOMÉSTICO OU SAÍDA DE AR COMPRIMIDO. COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2M. SISTEMA POR ROSQUEAMENTO. NÃO ESTÉRIL, INDIVIDUAL. COMPONENTES: MÁSCARAS EM PVC MÉDICO HOSPITALAR, SEM DEHP; COPINHO EM POLIPROPILENO; MANGUEIRA EM PVC, TERMINAL DA MANGUEIRA EM PVC; CONECTOR PARA OXIGÊNIO EM POLIESTIRENO.	UND	30		
21	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTO DE USG	UND	2880		
22	KIT PAPA NICOLAU TAMANHO P: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6.000		
23	KIT PAPA NICOLAU TAMANHO M: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6.000		
24	KIT PAPA NICOLAU TAMANHO G: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6.000		
25	RETOSIGMOIDOSCÓPIO 25 CM DESCARTÁVEL, PARA TRIAGEM PROCTOLÓGICA , UTILIZADO PARA VISUALIZAR O ÂNUS, RETO E SIGMÓIDE. ATÓXICO. PRODUTO ONFECCIONADO EM RESINA. PONTA COM FORMATO ANATÔMICO. ESCALA DE 10 A 25 CM COM RESOLUÇÃO DE 1 CM. CORPO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE 04 PARTES (CORPO, ÊMBOLO, PONTEIRA E GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA). USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	UND	300		
26	SCALP Nº 19. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	4000		
27	SCALP Nº 21: COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	7200		
28	SCALP Nº 23. COM SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6000		
29	SCALP Nº 25. COM SISTEMA DE SEGURANÇA: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	6000		
30	SCALP Nº 27: COM SISTEMA DE SEGURANÇA: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	4000		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

31	SERINGA 60 ML BICO DE CATETER DESCARTÁVEL C/ AGULHA. COM SISTEMA DE SEGURANÇA: O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	1600		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE IX - MATERIAL PENSO -EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESF(PREVENTIVOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM POLIPROPILENOE COM TAMPA DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS.	UND	1500		
2	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	8000		
3	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UND	240		
4	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3500		
5	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000		
6	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000		
7	GEL PARA ULTRASSOM, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL GALÃO 5 000ML	GALÃO	96		
8	GEL PARA ULTRASSOM, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL GALÃO 2 000ML (BOLSA PLÁSTICA)	UND	300		
9	GEL PARA ULTRASSOM, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL GALÃO 1 000 ML (BOLSA PLÁSTICA)	UND	500		
10	LÂMINA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	500		
11	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50	CX	240		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE X - INSUMOS PARA PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MONITOR PORTÁTIL. OPERAÇÃO: DIGITAL. TIPO DE MOSTRA: SANGUE CAPILAR. TIPO ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL. TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 10S. MEMÓRIA DE 250 À 500 TESTES. TEMPERATURA: 6 A 44°C. UMIDADE RELATIVA 10 A 90%; HEMATÓCRITO 30 A 55% (GLICOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL).	CX	1800		
2	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA C/ 100 UNIDADES. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	UND	360		
3	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	60000		
4	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,3ML COM AGULHA 6X0,25MM 31G ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	PCT C/ 10 UNIDADES	10000		
5	KIT DE MEDIÇÃO DA GLICOSE POR SISTEMA DE MONITORAMENTO NÃO INVASIVO, COMPOSTO POR PEQUENO SENSOR APLICADO NA PARTE SUPERIOR DO BRAÇO QUE MEDE A GLICOSE ATRAVÉS DE UM LEITOR OU APLICATIVO NO CELULAR. SENDO TECNOLOGIA MENOS INVASIVA E MAIS CONFORTÁVEL 1 DO QUE AS ROTINEIRAS PICADAS DE PONTA DE DEDO. AS LEITURAS DA GLICOSE SÃO DE FORMA SIMPLES E INDOLOR.1 A CADA LEITURA O SENSOR FORNECE DADOS ATUALIZADOS DA GLICOSE, O HISTÓRICO GLICÊMICO DAS ULTIMAS 8 HORAS2 E UMA SETA DE TÊNDENCIA MOSTRANDO SE A GLICOSE ESTÁ SUBINDO, BAIXANDO OU MUDANDO LENTAMENTE. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	KIT	500		



6	<p>: FITA DE DEXTRO: TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. MÉTODO DE LEITURA AMPEROMÉTRICO OU FOTOMÉTRICO, COMP QUÍMICA ENZIMÁTICA A DESIDROGENASSE; FAIXA DE MEDICAÇÃO VARIANDO ENTRE 20 A 500MG/DL, ACEITANDO SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES; ANAÁLISE EM AMOSTRA CAPILAR. SEM INTERFERENCIA COM ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM CODIFICAÇÃO MANUAL VIA CHIP, TIRA tira CÓDIGO, BOTÃO E ETC). DEVERÁ MANTER A VALIDADE DAS TIRAS APÓS A ABERTURA DO FRASCO, A VALIDADE DAS TIRAS APÓS A ABERTURA DO FRASCO. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VIGENTE EMITIDA PELA A AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA (ANVISA), BULA/ INSTRUÇÃO DE USO, CATÁLOGO E REGISTRO ANVISA DAS TIRAS E MONITOR. APRESENTAR AMOSTRA DA EMBALAGEM ORIGINAL DOS ITENS OFERTADOS. A EMPRESA DETENTORA DA ATA DEVERÁ DOAR 351 MONITORES DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DIABETES. A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR -SE PELA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROMOVENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O TEMPO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CARACTERISTICAS DO MONITOR: . MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE CHIP, TIRA CÓDIGO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS MANUAIS PARA FACILITAR O USO E EVITARERROS; • CONTROLE DE USO DE OPERAÇÃO NA operação NA FAIXA DE TEMPERATURA DE 10C A 40°C ACEITANDO FAIXAS DE TEMPERATURAS MENORES A 10°C E SUPERIORES A 40°C, CASO ESTEJA FORA DA FAIXA PARA OPERAÇÃO, O MONITOR DEVERÁ ALERTAR O USUARIO; • MONITOR DEVERÁ POSSUIR ALERTA A TAMANHO DE AMOSTRA DE SANGUE INSUFICIENTE; •PROTEÇÃO CONTRA A REUTILIZAÇÃO DE TIRA USADA; • NÃO INTERFERÊNCIA COM EQUIPAMENTOS ELETROMAGNETICOSDE USO DOMICILIAR (CELULARES, CONTROLES, ETC); • MONITOR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM ATÉ 90 SEGUNDOS PARA ECONOMIA DE BATERIA; • MEMÓRIA MINIMA DE 300 TESTES; • ACESSO A MÉDIA DOS ÚLTIMOS TESTES; • SOFTWARE EM PORTUGUÊS oftware em Português PT-BR PARA ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS DADO. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.</p>	UND	4000		
7	<p>TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UNID. INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 e 600 mg/dL; INDICADO PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL; AMOSTRA ASPIRADA RAPIDAMENTE E SEM CONTATO DIRETO COM O MONITOR, PREVINE CONTAMINAÇÃO CRUZADA; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 MICROLITRO; UTILIZADA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE TOTAL FRESCO E EM PACIENTES NEONATOS; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE.</p>	CX	3600		
<b>TOTAL:</b>					



**LOTE XI - SOLUÇÕES ESTÉREIS DE PEQUENO E GRANDES VOLUMES E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS UTILIZADAS NA ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA COMPLEXIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA BIDEUTILADA 250 ML	AMP	400		
2	ÁGUA BIDEUTILADA 500 ML	AMP	300		
3	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	14400		
4	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMP	10000		
5	ÁGUA BIDEUTILADA 1000 ML	AMP	150		
6	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 200ML	BOLSA	1000		
7	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 100ML	BOLSA	1000		
8	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	800		
9	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	800		
10	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML AMPOLA	AMP	1000		
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 10 ML	AMP	14400		
12	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML	BOLSA	14400		
13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	BOLSA	14400		
14	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML	BOLSA	14160		
15	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 1000 ML	BOLSA	1000		
16	SOLUÇÃO DE GLICERINA ESTÉRIL 12% 500 ML	FRS	360		
17	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML	BOLSA	7200		
18	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML	BOLSA	7000		
19	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% 10 ML	AMP	3600		
20	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	BOLSA	6000		
21	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML	BOLSA	6000		
22	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML	BOLSA	10000		
23	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% 10 ML	AMP	3600		
24	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML	AMP	600		
25	SOLUÇÃO RINGER 500 MG/ ML	BOLSA	3.000		
26	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 MG/ ML 250 ML	BOLSA	4000		
27	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 MG/ ML 500 ML	BOLSA	14400		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE XII - MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS E PARA SAUDE REPRODUTIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE NOMEGESTROL, ESTRADIOL HEMI-hiDRATADO	CAIXA	1200		
2	ALGESTONA ACETOFENIDA, ENANTATO DE ESTRADIOL 150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	3000		
3	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	COMP.	126000		
4	ESTRIOL 1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 5 APLIC	TUBO	8000		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

5	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	COMP.	100		
6	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	600		
7	MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	AMP	1800		
8	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	AMP	1500		
9	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	COMP.	75600		
10	TIOCONAZOL, TINIDAZOL 20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CX 50 BG X 35 G + 350 APLIC	TUBO	6000		
<b>TOTAL:</b>					

**LOTE XIII - ELENCO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	----------------	-------------

**OTE XIV - ELENCO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA SUBMETIDOS A PORTARIA 344/98**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML 100ML	FRS	3000		
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CAPS	30000		
3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CAPS	30000		
4	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	120000		
5	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	120000		
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	120000		
7	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	12000		
8	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ ML 100ML	FRS	2400		
9	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP	COMP	36000		
10	CLOMIPRAMINA 25 MG C/ 20 COMP	COMP	18000		
11	CLOMIPRAMINA 50 MG C/ 20 COMP	COMP	18000		
12	CLOMIPRAMINA 75 MG C/ 20 COMP	COMP	18000		
13	CLOMIPRAMINA 100 MG C/ 20 COMP	COMP	18000		
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ ML GOTAS 20 ML	FRS	2400		
15	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMP	32000		
16	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	5000		
17	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMP	50000		
18	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML 20ML	FRS	6000		
19	CODEÍNA, SULFATO COMPRIMIDO 30 MG	COMP	5000		
20	DIAZEPAN 10 MG	COMP	90000		
21	DIAZEPAN 5 MG	COMP	40000		
22	DIAZEPAN 5 MG/ ML AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3600		
23	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	COMP	18000		
24	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	60000		
25	FENOBARBITAL SOLU. ORAL 40 MG/ ML	FRS	1600		
26	FENOBARBITAL 100 MG/ ML 1 ML	AMP	1500		
27	FLUMAZENIL 0,1 MG INJETÁVEL 5 ML	AMP	80		
28	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	108000		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

29	FLUOXETINA 20 MG/ML 20ML	FRS	3000		
30	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	7500		
31	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1400		
32	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	120000		
33	HALOPERIDOL 5MG/ ML AMP 1 ML SOL INJ	AMP	3000		
34	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ ML (EQUIVALENTE 70,52 MG) SOL INJ	AMP	2400		
35	LEVETIRACETAM 100 MG/ML 150 ML SOL. ORAL.	FRS	300		
36	LEVETIRACETAM 250 MG COMP	COMP	450		
37	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 mg	COMP	9000		
38	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 mg	COMP	12000		
39	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 mg	COMP	9000		
40	METILFENIDATO 40MG (LA) COMPRIMIDOS	COMP	10000		
41	METILFENIDATO 30MG (LA) COMPRIMIDOS	COMP	10000		
42	METILFENIDATO 20MG (LA) COMPRIMIDOS	COMP	10000		
43	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML SOL INJ	AMP	80		
44	NORTRIPTILINA 25 MG C/30 CPS	COMP	18000		
45	NORTRIPTILINA 50 MG C/30 CPS	COMP	18000		
46	NORTRIPTILINA 75 MG C/30 CPS	COMP	18000		
47	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	45000		
48	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRS	1000		
49	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	36000		
50	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	42000		
51	VALPROATO DE SÓDIO 57.624 MG/ ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) SOLUÇÃO ORAL	FRS	2000		
	<b>TOTAL:</b>				

**LOTE XV - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS INJETÁVEIS DO ELENCO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA CONSUMIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA E MEDIA COMPLEXIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300		
2	ALCOOL 70% CX C/ 12 LTS	CX	180		
3	ALCOOL 70% GALÃO 5.000ML	GALÃO	600		
4	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000		
5	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1500		
6	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3000		
7	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO (3 MG + 3 MG)/ML – SUSP. INJ.	AMP	400		
8	BROMETO DE IPATROPIO 0,250 MG SOL. INALATÓRIA 20 ML	FRS	600		
9	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ - SACHÊ/ PACOTE 200 G	UND	120		
10	CEFALOTINA 1G INJ	AMP	7000		
11	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	700		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

12	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G IM/IV	AMP	700		
13	CEFOTAXIMA SÓDICA 2G IM/IV	AMP	700		
14	CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA, AVIBACTAM SÓDICO 2000 MG + 500 MG PO SOL INFUS	AMP	300		
15	CEFTRIAXONA SÓDICA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G IV + DILUENTE 10 ML	FRS/ AMP	8400		
16	CEFTRIAXONA SÓDICA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG 1 AMPOLA 10 ML	FRS/ AMP	8000		
17	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	AMP.	18000		
18	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML 2ML INJETÁVEL	AMP.	24000		
19	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200		
20	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ ML 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600		
21	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2400		
22	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000		
23	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12000		
24	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5000 UI/ 0,25 ML	FRS/ AMP	1500		
25	HEPARINA) 5000 UI/ML, 25.000UI, 5 ML, IV/SC	FRS/ AMP	1500		
26	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/ AMP	9600		
27	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/ AMP	8400		
28	IODO + IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO DE IODO DE POTÁSSIO IODADA (FN) 100 ML	FRS	100		
29	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G	FRS	750		
30	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA EMITARTARATO 1: 80.000 - SOL. INJ.	FRS	200		
31	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	FRS	960		
32	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL (PESADA)	AMP	150		
33	LIDOCAÍNA 100 MG/ ML AEROSOL 50 ML	FRS	120		
34	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	AMP.	9000		
35	METILPREDNISOLONA 125 MG F/A (EV/IM)	F/A	4000		
36	METILPREDNISOLONA 500 MG F/A (EV/IM)	F/A	4000		
37	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2400		
38	ÓLEO MINERAL, PURO, LÍQUIDO ORAL, FRASCO 120 ML	FRS	200		
39	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG F/A	F/A	700		
40	PROMETAZINA 25 MG/ ML 2 ML INJ	AMP	9600		
41	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (80 MG + 16 MG) IV 5ML AMP - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	600		
42	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL, INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	1400		
	<b>TOTAL:</b>				

LOTE XVI - ELENCO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE APOIO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG/ 5 ML AMPOLA	AMP	3600		
2	ADENOSINA 3 MG/ ML AMPOLA 2 ML IV.	AMP	180		
3	ALTEPLASE 50MG/ML 50ML INTRAVENOSO + FR/AMPOLA 50ML + DILUENTE + CÂNULA	F/A	20		
4	AMICACINA 50 MG / ML	AMP	300		
5	AMINOFILINA 24 MG/ ML 10 ML INJETÁVEL	AMP	2400		
6	AMPICILINA 1 G INJETÁVEL	AMP	6000		
7	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML	AMP	2400		
8	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML	FRS	750		
9	BROMOPRIDA 5 MG/ ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	6000		
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7200		
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ ML INJETÁVEL	AMP.	9600		
12	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG	COMP	240		
13	CEFALOTINA 1 G INJETÁVEL	AMP	6000		
14	CETOPROFENO IV 100 MG INJETÁVEL	AMP	12000		
15	CETOPROFENO IM 50 MG IM INJETÁVEL	AMP	12000		
16	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100		
17	CIMETIDINA 150 MG/ ML AMP	AMP	3600		
18	CIPROFLOXACINO 2 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	UND	2800		
19	CLINDAMICINA INJETÁVEL	UND	4800		
20	CLORANFENICOL 1000 MG AMP	UND	500		
21	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	AMP	10000		
22	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ ML 2 ML INJETÁVEL	AMP	3000		
23	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ ML 3 ML INJ	AMP.	16000		
24	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOL. INJETÁVEL 10 ML.	AMP	300		
25	DIMETICONA 75 MG/ ML 10 ML GTS	FRS	900		
26	DUPIXENT 300MG/ (DUPILUMABE 300MG), CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS C/ 2ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTANEO + SISTEMA DE SEGURANÇA. O VENCEDOR DO LOTE, DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDINA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PENA DE NOTIFICAÇÃO.	SERING. PREENCHIDA	8		
27	EYLIA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML SOL. INJ. X 0,278 ML	SERENGA PREENCIDA	50		
28	ENOXAPARINA DE SÓDIO 20 MG INJETÁVEL	SER	200		
29	ENOXAPARINA DE SÓDIO 40 MG INJETÁVEL	SER	200		
30	ENOXAPARINA DE SÓDIO 60 MG INJETÁVEL	SER	200		
31	ENOXAPARINA DE SÓDIO 80 MG INJETÁVEL	SER	400		
32	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	1200		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

33	ETILEFRINA 100 MG 10 ML	AMP	1200		
34	FOSFATO DE SÓDIO (ENEMA) 160 MG/ ML + 60 MG/ ML 130 ML SOLUÇÃO P/ USO RETAL.	FRS	240		
35	GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL	AMP	4200		
36	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	AMP	3600		
37	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	2400		
38	HIDRALAZINA 20 MG/ ML INJETÁVEL	AMP	2400		
39	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300 mg	AMP	120		
40	METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML, 50AP 1ML, EV/IM	AMP	2000		
41	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ ML FRASCO AMPOLA 5 ML.	AMP	400		
42	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML INJETÁVEL	AMP	1800		
43	NITROGLICERINA 25 MG 5 ML INJ	AMP	240		
44	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	AMP	240		
45	OCITOCINA INJETÁVEL	AMP	1800		
46	OMEPRAZOL 40 MG 10 ML INJ	AMP	2400		
47	ONDANSETRONA 2MG/ ML 4 ML SOL DE USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR.	AMP	4800		
48	OXACILINA 500 MG	AMP	7200		
49	PENTOXIFILINA 20 MG 5 ML	AMP	200		
50	PIRACETAM 200 MG/ ML 5 ML AMP	AMP	2400		
51	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG	AMP	180		
52	SUXAMETÔNIO CLORETO 500 MG	AMP	150		
53	TRASTUZUMABE 150 MG PO LIOF SOL INJ IV	F/A	10		
54	TENECTEPLASE 40MG C/ 1 PÓ LIOFILIZADO	F/A	8		
55	TENECTEPLASE 50MG C/ 1 PÓ LIOFILIZADO	F/A	8		
56	VASELINA LÍQUIDA 100% 1L	FRS	24		
57	VASELINA SÓLIDA POTE 500 G	UND	24		
58	VITAMINA C 100 MG/ ML 5 ML INJETÁVEL	AMP	10000		
59	VITAMINA K 10 MG/ ML 1 ML INJETÁVEL (FITOMETADONA)	AMP	1200		
	<b>TOTAL:</b>				

**LOTE XVII - ELENCO MEDICAMENTOS SUBMETIDOS A PORTARIA 344/98 VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(INJ)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	70		
2	CLORIDRATO DE PETIDINA 50mg/1ml 2 ML	AMP	500		
3	CLORPROMAZINA 25 MG/ 5 ML / ML	AMP	600		
4	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO, 50 MG/ ML AMP 2 ML IM E IV	AMP	120		
5	ETOMIDATO 2MG/ ML AMP 10 ML IV	AMP	100		
6	FENITOÍNA 50 MG/ ML 5 ML (HIDANTAL)	AMP	800		
7	FENTANILA 0,05 MG/ ML - 50 MCG/ML - SOL. INJETÁVEL AMP 2 ML	AMP	800		
8	FENTANILA 0,05 MG/ ML - 50 MCG/ML - SOL. INJETÁVEL AMP 5 ML	AMP	800		
9	MORFINA, SULFATO 1 MG/ ML AMP 2 ML (2MG) SOL. INJETÁVEL	AMP	1000		
10	MORFINA, SULFATO 10 MG/ ML AMP 1 ML (10 MG) SOL. INJETÁVEL	AMP	800		



11	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG - 1 MG/ ML - SOL. INJETÁVEL AMP 5 ML	AMP	600		
12	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 50 MG - 5 MG/ ML - SOL. INJETÁVEL AMP 10 ML	AMP	600		
13	PROPOFOL 10 MG/ ML EMULSÃO INJETÁVEL.	AMP	80		
14	TRAMADOL 50 MG/ ML 2 ML 1 ML	AMP	4800		
	<b>TOTAL:</b>				

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 046, que regulamenta a Lei 14.133/21 no Município de Olindina-BA.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, respeitando a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Contratação se justifica pela necessidade da Prefeitura Municipal de Olindina, Estado da Bahia, em suprir a Secretaria de Saúde deste Ente Federativo de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, visando propiciar a continuidade dos serviços de saúde realizados na Unidade MARIA DO SOCORRO e Atenção Básica municipal, primando assim pela eficácia no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da rede municipal.

2.2. A estimativa das quantidades foi baseada em contratações pretéritas deste Ente Público, necessárias para 12(doze) meses, sendo a mesma satisfatória e atendendo bem ao interesse público envolvido.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, pois o mesmo não foi elaborado para tal período.

2.4. Quanto à justificativa do parcelamento, conforme estudo técnico preliminar, é a seguinte: “O parcelamento da contratação em lotes se justifica pelo seguinte exposto: No presente caso, lançando-se do poder discricionário que tem, esta administração, entendeu que a planilha do certame, contendo os itens agrupados é a melhor solução.

2.5. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em lotes irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo, assim, aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.”

2.6. Por se tratar de contratação com estimativa de quantidade, optou-se por utilizar o procedimento auxiliar de **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**



3.1. A solução encontrada em Estudo Técnico Preliminar perpassa pela aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, regulamentados conforme normas da ANVISA e demais leis correlatas, para a manutenção dos atendimentos e rotina da Unidade MARIA DO SOCORRO e rede da Atenção Básica municipal.

3.2. O fornecimento deverá executado de forma fracionada no período de janeiro a dezembro do ano de 2025, 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por ser fornecimento contínuo.

3.3. Ainda neste diapasão, é importante salientar que a contratação deverá ser processada via procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por se tratar de fornecimento de natureza contínua, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Durante a vigência do contrato, a empresa deverá:

4.2.1. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

4.2.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação;

4.2.3. O fornecimento deverá atender rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;

4.2.4. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento ofertados na licitação;

4.2.5. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

4.2.6. Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;

4.2.7. Fornecer os itens mediante a autorização emitida pelo responsável designado pela Administração;

4.2.8. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

4.2.9. Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

4.3. Os itens devem ser entregues com no mínimo 50% do seu prazo de validade.

4.4. Não há necessidade de amostras para o objeto contratual.

#### **Subcontratação**

4.5 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**



5.1. O fornecimento dos itens a qual se referem esse termo de referência deverá ser executado em até **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. Os itens a qual se refere esse termo de referência terá entrega parcelada, sempre em dias úteis, sob a supervisão do servidor Fiscal do Contrato (a) designado (a) pela Contratante, no horário das 07h:30min às 13h:30min.

**Local de Entrega:**

5.3. Os itens serão entregues no endereço definido na Ordem de Fornecimento, contudo sempre dentro do raio de circunscrição do Município de Olindina, Estado da Bahia.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscal do contrato**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

6.6.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

### **Gestor do Contrato**

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a



nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15(quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Prazo de pagamento**

7.8 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis contados do atesto da Nota Fiscal.

#### **Forma de pagamento**

7.9 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

**8.2.1** Ao final da fase de lances, **caso a empresa tenha registrado lance inferior a 20% do preço**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

estimado pela Administração, a Comissão de Licitação **PODERÁ** solicitar apresentação de **planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇO e AMOSTRA do produto especificado**, para comprovação dos preços e demais encargos (transporte, taxas, impostos, etc) e deverá também apresentar as Notas Fiscais e documentos equivalentes.

## 8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.3 Habilitação jurídica

**8.3.1 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.3.2 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.3.3 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.5 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**8.3.6 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.3.8 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**8.3.9 Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

**8.3.10 Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

consolidação respectiva.

#### **8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **8.5 Qualificação Econômico-Financeira**

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



8.5.2.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.**

8.5.2.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.2.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## **8.6 Qualificação Técnica**

8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em no mínimo 01 (um) emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2 Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

8.6.3 Certificado de Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

8.6.4 Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

8.6.5. Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto, caso a licitante não tenha a referida autorização da Anvisa, deverá apresentar contrato celebrado entre a empresa licitante e a transportadora que tenha AFE de transporte de medicamento e insumos farmacêuticos e materiais penso e licença para armazenamento.

8.6.6. Apresentar junto com a habilitação vínculo com o responsável técnico com a empresa, através de certidão do CRF e certidão de quitação com o referido conselho e também apresentar e-social do responsável técnico.

8.6.7 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da sede da licitante, devidamente regularizado e atualizado.

8.6.8 Autorização Especial (**para o lote de medicamentos sujeitos a controle especial constantes na Portaria MS n.º 344/1998 e suas atualizações**) do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente. Tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos “prints” da página do DOU na internet ou “prints” da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
CNPJ – 13.647.854/0001-06

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado total da contratação em planilha em anexo.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. Conforme, Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, “a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

Olindina/Bahia, 13 de março de 2025.

---

Andrea de Macedo Santana  
Secretária Municipal de Saúde